

CRIMINALIDADE E CONDIÇÃO FEMININA: ESTUDO DE CASO DAS MULHERES CRIMINOSAS E PRESIDÁRIAS DE MARÍLIA - SP¹

Rita de Cássia SALMASSO²

RESUMO

Com o objetivo de traçar o perfil da mulher criminosa e presidiária da cidade de Marília, foram levantados os dados concernentes às características socioeconômicas e demográficas, condições de vida na detenção, tipologia criminal, causas do seu ingresso na criminalidade, etc. Isto nos foi possível por meio das informações contidas no banco de dados do G.U.T.O³ que reúne registros dos B.O's dos Distritos Policiais da cidade. Foram feitos também a análise dos prontuários e entrevistas com as detentas da Cadeia de Vera Cruz e seus funcionários. Foi-nos possível perceber que a mulher é mais indiciada por crimes de Lesão Corporal e detida por Tráfico de Drogas. É jovem, branca, e possui grau de instrução elementar. A principal causa de ingresso das mulheres no crime, dentre outras, parece ser a necessidade de obtenção de renda, já que cada vez mais cabe à mulher o papel de chefe de família.

Palavras-chave: mulher criminosa, mulher presidiária, aspectos sócio-demográficos, criminalidade.

A criminalidade é uma preocupação cotidiana. Afinal, hoje as pessoas estão muito voltadas para sua segurança individual e patrimonial, desenvolvendo e fortalecendo a cada dia os chamados enclaves fortificados, que são aqueles espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho, causando mudança de hábitos e de práticas sociais que alteram, e muito, a vida de cada cidadão. A verdade é que presenciamos uma banalização do crime, pois vivemos numa sociedade caracterizada pela falta de estrutura e por problemas como a fome, o analfabetismo, a corrupção, e a extrema desigualdade social. Assim, a criminalidade acaba sendo apenas mais um problema dentre tantos outros encontrados na sociedade brasileira.

¹ Artigo referente ao projeto de Iniciação Científica fomentado pelo CNPq/PIBIC intitulado "Aspectos Singulares da Condição Feminina no Contexto Criminal em Geral e o Tratamento Prisional das Mulheres" e apresentado no XIV Congresso de Iniciação Científica da UNESP em Presidente Prudente, e como Monografia do curso de graduação em Ciências Sociais na UNESP de Marília.

² Aluna do 4º ano de Ciências Sociais, orientada pela Profª. Drª. Sueli Andruccioli Felix, Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP, CEP 17525-900, Marília, São Paulo - Brasil.

³ A sigla se refere ao Grupo de Estudos e Gestão Urbana de Trabalho Organizado, grupo que tem como principal atividade o desenvolvimento do Projeto "Geografia do Crime de Marília" financiado integralmente pela FAPESP em parceria com a UNESP, FEESR (Fundação Eurípedes Soares da Rocha), e Polícia Militar.

Tal banalização é notada devido manifestações de extrema violência, onde furtos, roubos, seqüestros, torturas, homicídios, infanticídios, genocídios, estupro, latrocínios [...] estão tão integrados no nosso dia-a-dia que nem mais percebemos o horror que expressam. (KONDER, 1988, p. 3)

Para que possamos refletir de forma mais abrangente a problemática da criminalidade, teríamos que, além de levar em conta os números e as estatísticas, pontuar também as suas principais causas, e o que notamos, de acordo com o senso comum e também por estudiosos do assunto, é que a pobreza tem sido muito discutida como causa e como principal responsável pelo aumento da criminalidade no Brasil.

Embora a criminalidade não possa ser explicada pelo aumento da pobreza, é certo que amplas camadas voltadas para o crime jamais utilizariam esta forma de sobrevivência, se a sociedade fornecesse oportunidades mínimas para seu sustento. (PIRES, 1985, p. 58).

Mas a pobreza não é a única causa da criminalidade. Apesar da forte associação entre a marginalidade e a criminalidade - facilmente derrubada mediante uma reflexão mais profunda - a criminalidade é um fenômeno que perpassa por toda a sociedade, seus segmentos, classes, faixas etárias, etc. Para comprovar essa constatação, podemos citar como exemplos o uso e o tráfico de drogas por indivíduos de classe média e alta. Homicídios, suicídios, violência doméstica também estão presentes no seio dos lares mais abastados. Podemos destacar os crimes de estelionato, mais conhecidos como “crimes do colarinho branco”, geralmente praticados por políticos e empresários, cuja gama de vítimas foge à nossa imaginação.

A criminalidade também pode ser associada ao grau de integração social, pois a integração grupal, a estabilidade comportamental do mesmo, os controles informais à conduta, a pouca incidência de modificações estruturais violentas, bem como de seus componentes, ou ainda, a estabilidade generalizada dos membros em relação aos processos culturais e modos de ser sociais, contribuem de forma direta no cenário criminal. (VERGARA, 1998, p. 18).

E é nesse contexto que a criminalidade feminina vem tomando forma crescente no cenário criminal, tendo em vista o fato de sua integração na sociedade ser cada vez mais visível e essa integração pode vir a colaborar com este crescente aumento. Não obstante, a

mulher ainda sofre com a "estabilidade dos membros em relação aos processos culturais", isto é, a preponderância da cultura machista sobre a condição feminina.

Desde os anos 70, os teóricos se voltaram para a necessidade de investigações mais abrangentes no âmbito sócio-cultural, procurando demonstrar cientificamente as mudanças de estrutura material na vida das mulheres por meio da demanda do trabalho em épocas de crise ou de satisfação profissional.

Assim, procurou-se rever imagens e enraizamentos impostos pela historiografia, bem como dar visibilidade às mulheres, questionando a dimensão de exclusão a que estavam submetidas, entre outros fatores, por um discurso universal masculino. Revelaram-se novos perfis femininos, outras histórias foram contadas e outras falas recuperadas. (MATOS, 2000, p. 7)

Durante muito tempo o estudo da mulher delinqüente não foi tão explorado, pois se partia do princípio que os dados relacionados à criminalidade feminina se associavam aos dados da criminalidade masculina e, dessa forma, não recebiam um tratamento distinto. Atualmente, com as novas correntes historiográficas e com a introdução da categoria "Gênero". Scott (1989) nas análises das ciências humanas essa associação não é mais aceita, visto que a partir desta categoria, ficou evidente a existência de diferentes temporalidades e mulheres atuando em cada lugar, em cada contexto, tornando-se, portanto uma história múltipla.

Apesar das diferentes teorias, a criminalidade feminina deve manter uma estreita relação com o enfoque social, ou seja, deve se observar, em primeiro plano, em qual meio social essas mulheres estão inseridas (área de trabalho, ambiente doméstico...) e, num segundo plano, relevar as condições biológicas e psicológicas que podem ou não contribuir para a incidência e o grau dessa criminalidade.

Os dados estatísticos a seguir apresentam informações sobre a mulher criminosa (indiciada) e presidiária da cidade de Marília. Ressaltemos que todas as mulheres presidiárias são criminosas, pois quando condenadas à pena de reclusão é porque foram indiciadas por algum tipo de delito, porém nem todas as mulheres criminosas (indiciadas) são presidiárias, pois não são todos os tipos de crimes que têm como pena a reclusão. Alguns são afiançáveis, outros podem ser cumpridos por meio de prestação de serviços à comunidade. O espaço temporal pesquisado (2000/2002) foi escolhido pela

disponibilidade de dados, e o espaço geográfico, pela maior facilidade de alcance dos dados e pela crescente preocupação a respeito da delinquência feminina na região.

No levantamento de dados para as informações que se seguem sobre a delinquência feminina foram consultados 258 boletins de ocorrência registrados no ano de 2000 na DDM, DISE, DIG e nos 05 DP's de Marília. Cabe ressaltar, que os B.O's relativos a "injúria", "difamação", e "averiguação" não são registrados no banco de dados do G.U.T.O por serem crimes de leve natureza ou por falta de provas que levem a confirmação dos dados do histórico. Esses tipos de B.O's se encontram em grande número nos D.P.'s, o que pode nos levar a afirmar que esses tipos de crimes são os de maior ocorrência entre as mulheres. Todavia, consideramos apenas os B.O's passíveis de processo, isto é, os que dizem respeito aos crimes de maior grau de importância estatística.

Para o levantamento de dados a respeito das mulheres detentas, foram analisados os prontuários da Delegacia de Vera Cruz e feitas entrevistas com as presas e funcionários.

Segundo Fausto (1984), a pesquisa feita em documentos criminais pode ou não nos trazer certezas sobre o universo em questão, pois só pôde se saber dos crimes que foram denunciados, ficando uma lacuna sobre aqueles que não são. Contudo, essas são as únicas bases para a realização da análise a que nos propomos. Mesmo sabendo das limitações que se colocam, esses documentos oferecem informações relevantes que contribuem de forma considerável para o estudo.

Tipologia Criminal mais Frequente

Tabela 1.1-Ocorrências criminais mais frequentes entre as mulheres indiciadas

Delito	%
LESÃO CORPORAL DOLOSA	37,69
TRÁFICO DE DROGAS (ART. 12)	17,31
ATO INFRACIONAL	12,31
FURTO SIMPLES	11,15
PORTE E OU USO DE DROGAS (ART. 16)	8,85
FURTO QUALIFICADO	5,38
ACIDENTE DE TRÂNSITO	2,69
ROUBO	2,69
FURTO DE VEÍCULO	1,15
HOMICÍDIO (TENTADO)	0,77
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O (2000).

Tabela 1.2-Crimes mais freqüentes entre as mulheres detentas (2002).

Delito	%
TRÁFICO DE DROGAS	83
ROUBO	6,5
ESTELIONATO	6,5
PORTE E/OU USO DE DROGAS	2
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	2
TOTAL	100

Fonte: D.P Vera Cruz.

Temos na tabela 1.1, um percentual dos crimes mais cometidos pelas mulheres Indiciadas, onde pode se notar que os crimes contra pessoa (lesão corporal dolosa) lideram, seguido pelo tráfico de drogas, que é o maior responsável pelo índice de detenções como vemos na tabela 1.2. Os subseqüentes da tabela 1.1 mostram o ato infracional presente com um número considerável, que, assim como o uso de drogas, aumenta concomitantemente com o tempo. O ato infracional se resume principalmente em desacato a professores, lesões corporais, brigas em família, lesão corporal entre colegas de escola etc, delitos cada vez mais comum entre jovens. A respeito do tráfico de entorpecentes que constam das duas tabelas, "[...] a mulher atua muito mais como coadjuvante, sendo que o protagonista nessa situação geralmente é do sexo masculino e sempre estão ligados por laços de afetividade, como irmãos, parceiros, parentes [...]" (VERGARA,1998, p. 30). Na maioria dos casos o fator motivador é sempre a complementação da renda ou até mesmo sua obtenção, face ao alto nível de desemprego na classe em que estas se inserem.

Algumas autuações feitas dizem respeito somente ao porte de entorpecentes. Nesse caso, as mulheres são as principais autoras, tendo como ressalva um número expressivo de profissionais e estudantes de nível superior, oriundas das universidades locais. Lembrando que o porte de entorpecente, se encontra no quadro dos principais delitos que fazem as mulheres presas, conforme tabela 1.2.

Nos casos dos furtos, a autoria ou a co-autoria varia de acordo com o tamanho da ação.

Na maioria das vezes são furtados pequenos objetos de residências e estabelecimentos comerciais, onde as vítimas geralmente são os próprios empregadores. Nesse caso, na maioria das vezes as vítimas preferem resolver o ocorrido verbalmente, por isso o baixo nível de denúncias. (VERGARA,1998, p. 30).

Os objetos desses furtos podem ser vários, onde se destaca o dinheiro, jóias, ou mercadorias que sejam fáceis de se vender. A grande parcela de receptadores, quando há, é do sexo masculino, onde as características de vinculação são as mesmas mencionadas no tráfico de entorpecentes. Mas notamos a falta desse delito na tabela 1.2. Isso se deve ao fato da necessidade de uma investigação para se chegar até o autor, o que geralmente não acontece, ou se acontecer o processo pode ser encerrado por falta de provas, já que o furto tem como característica um indiciado oculto, sendo mais difícil sua prisão. Mas no caso do "roubo" é diferente por se tratar de um delito em que criminoso e vítima mantêm um determinado contato, facilitando a prisão do mesmo através de provas e pistas supostamente deixadas.

Nota-se na tabela 1.2 a presença de um número pequeno porém notável de mulheres estelionatárias, e esse caso é muito similar ao tráfico de entorpecente em um quesito, ou seja, a mulher atua como coadjuvante enquanto que o protagonista geralmente é o homem.

No caso das lesões corporais (tabela 1.1), onde houve maior incidência, reportamo-nos a uma problemática muito delicada que é a violência doméstica.

Na grande maioria das vezes, o cenário que antecede a mulher que comete tal delito, vem carregado de tensão emocional devido a pobreza (quando ocorrido nas camadas mais pobres da sociedade), pela suposta violência sofrida pelo marido, pelos filhos, irmãos e pais e até pelas relações estreitas de vizinhança. (VERGARA, 1998, p. 32).

Isso fica claro quando analisamos a vítima. Estas mostram diferenças na ação, ou seja, quando a vítima foi o parceiro, é porque a violência que desencadeou tal reação partiu primeiramente dele. Quando as vítimas destas mulheres são os filhos, a reação da indiciada é sempre de surpresa ou mesmo de agressividade, pois a mãe supõe que usar de violência para corrigir o comportamento dos filhos é algo natural por sentir que os mesmos são de sua propriedade e que o gesto de bater, violentar é necessário para a educação deles.

Quando as vítimas são outros familiares e vizinhos, a mulher certamente agiu para defender sua honra ou a de seus filhos. Em alguns lugares, principalmente nos de classe baixa, é muito comum um relacionamento mais estreito entre vizinhos, pois geralmente suas residências ficam muito próximas, o que aumenta a chance de desentendimento devido a tamanha proximidade. Na maioria das vezes, estes delitos são classificados como lesão recíproca. (VERGARA, 1998, p. 33).

Os casos de tentativa de homicídio baseiam-se nos mesmos fundamentos concernentes à Lesão Corporal Dolosa.

A questão que envolve o ato infracional está crescendo muita nos últimos anos. Os menores de idade estão cada vez mais violentos, chegando a cometer crimes com a mesma astúcia que adultos. A explicação para esse fenômeno pode ser dada pelo pouco tempo que as mães têm passado com seus filhos devido a jornada de trabalho que enfrenta, pois em muitos casos essas mulheres são o pilar financeiro da casa. Atualmente a banalização do crime também se faz presente entre as crianças e jovens. Tanto os de classe baixa - talvez por estes conviverem mais com o crime, e em determinados casos aspiram serem iguais, acompanhar ou até substituir o "bandido herói" de sua comunidade quando crescer - quanto os de classe mais elevada - talvez na esperança de que dele podem não se desconfiar, ou também pela pura vontade de transgredir normas e sanções, sem pensar no que pode vir acontecer.

À mercê da rua, as crianças aprendem o que não devem, roubam, furtam, sem ter medo de serem presas, já que a justiça condena à prisão somente os maiores de 18 anos, por isso o número elevado de Atos Infracionais, ilustrado na tabela 1,1.

Um coisa que chamou a atenção foi a presença do delito "atentado violento ao pudor"⁴ e que ainda possui sérios agravantes : "com concurso de 2 ou mais pessoas tendo como vítima criança menor de 14 anos, débil mental, e sem resistência", barbaridade esta antes presente somente entre os homens criminosos.

Atividades mais Frequentes

Tabela 2.1-Atividades mais frequentes

Tabela 2.2-Atividades mais frequentes

⁴ Crime de abuso sexual.

entre as Mulheres Criminosas (2000).

PROFISSÃO	%
DO LAR	23,94
ESTUDANTE	23,4
DOMÉSTICA	8,51
FAXINEIRA	4,79
DESOCUPADA	3,19
DESEMPREGADA	2,66
OUTROS	33,46
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O (2000)

entre as detentas (2002).

PROFISSÃO	%
DO LAR	35,4
EMP. DOMÉSTICA	20,8
DESEMPREGADA	12,5
ESTUDANTE	4,2
LAVADEIRA	4,2
FAXINEIRA	10,4
OUTROS	12,5
TOTAL	100

Fonte: D.P. Vera Cruz (2002)

Nestes quadros temos as atividades de maior incidência entre as mulheres delinqüentes e as presidiárias. Em “OUTROS” estão aquelas que aparecem em menor número, como por exemplo, no caso das delinqüentes são as professoras, secretárias, médicas, advogadas, etc, e entre as presidiárias estão às balconistas, empacotadeiras, e autônomas. De acordo com as tabelas 2.1 e 2.2, a atividade mais freqüente é a de Doméstica. Este fato pode ser explicado partindo do princípio de que esta é a atividade que emprega maior número de mulheres “humildes”, que geralmente são casadas e têm sua própria residência, aumentando assim as chances de cometerem tanto furtos, como lesões corporais e tráfico de entorpecentes. Incluso nesses números, porém em menor proporção estão aquelas empregadas domésticas solteiras que residem no próprio local de trabalho e cometem mais os furtos. As faxineiras também aparecem neste mesmo contexto, porém em menor proporção, por ser uma atividade profissional eventual, trabalhando somente nos dias em que é procurada, ou em dias previamente marcados. Na cadeia de Vera Cruz, as presas que não trabalham nas fábricas lá instaladas, geralmente praticam o ofício de faxineira para as colegas que trabalham.

No caso das desempregadas das duas tabelas, o principal motivo que as levam a cometer seus atos delinqüentes é a situação econômica. Geralmente estas mulheres são o epicentro financeiro da casa, onde a manutenção da mesma só depende dela e, com a demissão, acarreta também a falta de estrutura de vida da casa, as principais necessidades vêm à tona, e ao bater o desespero pratica atos criminosos, principalmente tráfico, furtos e roubos como vimos nas tabelas 1.1 e 1.2. No que concerne aos motivos das desocupadas praticarem a delinqüência é principalmente a ausência de uma atividade que traga remuneração ou o preenchimento do tempo. Por serem mulheres que não trabalham e que não exercem nenhum tipo de atividade proveitosa que venha preencher de forma saudável seu tempo - além de cuidar da casa e família quando é o caso - podem se pender para a prática de pequenos delitos, como calúnia, difamação, furtos, e tipologias do gênero.

Algumas são desocupadas por terem quem a sustente ou possuem uma renda fixa sem que seja necessário trabalhar, porém pode tender-se a práticas criminosas por suplementação de ganhos.

O número de mulheres sem uma profissão definida, como “do lar”, apresentadas em grande número em ambas as tabelas nos levou a pensar que podem estar embutidas funções irregulares no sentido de não haver registro em carteira profissional. Pode ser também por falta de opção no caso das mais velhas, que por causa da idade, já não conseguem encontrar emprego, assim sendo, não lhe resta outras funções além de cuidar da casa e família quando for o caso. Outro ponto relevante é a frequência de mulheres “do lar” que cometem violência doméstica, tendo como principal alvo seus parceiros e filhos.

Segundo Vergara (1998) “[...] numa análise panorâmica, temos a visão de que a mulher de rotina caseira é mais ‘estressada’ que a mulher inserida no mercado de trabalho”, mas isso merece um estudo mais aprofundado que não foi abrangido por esse.

Contudo, o que mais chamou atenção foi o número de mulheres estudantes que no ano 2000 apareceu na pesquisa sobre a mulher delinqüente, e com um número bem notável. Por não ser uma profissão regulamentada e definida, a variável “estudante” ficou atrás da categoria “doméstica”, apesar da diferença percentual. E a cada ano o número de estudantes universitários em Marília aumenta, o que faz ocorrer uma maior presença de drogas, visto que a grande maioria de usuários encontra-se na faixa dos 19 aos 26 anos, e as mulheres fazem parte deste número.

No que diz respeito às mulheres detentas, o número de estudantes entre elas é mínimo, e, como a grande maioria cumpre pena por tráfico de entorpecente, poderíamos afirmar que este seria seu principal ofício, o que as levou para o mundo criminoso foi o tráfico e uso de entorpecentes. Há também as estudantes do ensino médio, que na grande maioria das vezes cometem atos infracionais como, por exemplo, desrespeito ao professor, lesão corporal contra colegas, e tipologias do gênero no caso da tabela 2.1.

Uma observação muito importante é que, no tráfico de entorpecentes, as mulheres costumam manter atividade profissional dentro de sua própria residência, como as cabeleireiras, manicures, etc. As profissões de nível superior, como enfermeiras, secretárias, e outras profissionais melhor posicionadas, têm tendência maior em cometer crimes contra o patrimônio.

A Faixa Etária mais Freqüente.

Tabela 3.1-Distribuição de mulheres criminosas por Faixa Etária.

IDADE	%
05 A 09	0,5
10 A 14	3,52
15 A 19	31,16
20 A 24	17,09
25 A 29	16,08
30 A 34	12,06
35 A 39	10,55
40 A 44	4,52
45 A 49	1,51
50 A 54	1,01
55 A 59	1,01
60 A 64	0,5
70 A 74	0,5
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O.(2000).

Tabela 3.2-Distribuição das detentas por Faixa Etária.

IDADE	%
18 A 19	8
20 A 24	12,5
25 A 29	23
30 A 34	23
35 A 39	15
40 A 44	12,5
50 A 54	4
55 A 60	2
TOTAL	100

Fonte: D.P. Vera Cruz. (2002)

Tendo em vista a tabela 3.1, notamos que a faixa etária onde se concentra a maioria das mulheres delinqüentes vai de 15 aos 19 e, subseqüentemente, dos 20 aos 29 anos, o que demonstra uma relação com a idade ativa da mulher tanto no mercado de trabalho, na vida doméstica, na escola, enfim, onde ela se encontra em atividade social muito dinâmica. Geralmente as mulheres mais jovens são indiciadas por prática de furto, crime contra os costumes, calúnia, difamação, ameaça ou lesões corporais como reação à violência sofrida por parte dos pais, ou em brigas entre colegas, por isso seu percentual no quadro da mulher delinqüente é maior, e no quadro das mulheres presidiárias é menor, pois esses crimes ainda agora citados, na grande maioria das vezes, não são cabíveis de detenção. Já as mulheres mais velhas cometem mais as agressões em filhos, mesmo adultas, em resposta à violência verbal e física a que estão sujeitas. Uma outra forma de violência praticada por mulheres mais velhas é contra os netos que se encontram sob sua guarda, onde é justificada por essas mulheres como “forma de educar”.

No que concerne às mulheres detentas, vemos que há uma maior concentração entre os 25 e 34 anos, idade onde geralmente já estão casadas ou vivendo com alguém e/ou filhos necessitando de uma maior renda, já que sua maioria se encontra nas camadas mais baixas da sociedade. O segundo maior registro em incidências criminosas por idade é composto por mulheres de 35 a 39 anos de idade, fase em que se é difícil conseguir um

trabalho, e com a agravante da falta de qualificação e estudo (como veremos adiante nas tabelas 5.1 e 5.2), fazendo-as pender às práticas que as levaram à cadeia.

A Cor mais Freqüente.

Tabela 4.1-Distribuição de mulheres indiciadas por Cor.

COR	%
BRANCA	58,25
PARDA	32,04
NEGRA	9,71
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O.(2000)

Tabela 4.2-Distribuição das Detentas por Cor.

COR	%
BRANCA	50
PARDA	27
NEGRA	23
TOTAL	100

Fonte: D.P de Vera Cruz.(2002)

Devido a dois fatores as mulheres brancas têm maior índice de participação criminal e prisional. Primeiro porque a população branca é muito maior numericamente; e segundo por terem um melhor nível educacional e maior participação no mercado de trabalho, acabam se expondo a estas ações delinqüentes. No que concerne às mulheres pardas e negras, estas existem em menor número em relação às brancas, estão menos sujeitas ao mercado de trabalho, onde constitui a minoria e, sendo assim, diminuindo seu risco a estas exposições. Porém, por outro lado, pode haver uma certa passividade pela própria situação de preconceito sofrido ao longo do tempo nas diversas camadas sociais.

A inexistente participação das mulheres de cor amarela pode ser explicada pelo fato das culturas orientais permanecerem ainda muito conservadoras em relação à conduta pessoal do indivíduo de seu meio, principalmente daquelas que de uma forma ou de outra se encontram fora dos padrões de aceitação, o que também coloca a mulher em situação bastante reservada em relação aos homens, que na grande maioria das vezes é quem comanda a estrutura familiar e participa diretamente da obtenção da renda de seu núcleo. (VERGARA, 1998, p. 35).

Contudo, os dados demonstram que a tipologia criminal é a mesma para qualquer segmento: independentemente da cor, “todas” podem vir a cometer qualquer um dos tipos de crime descritos nessa pesquisa.

Grau de Escolaridade mais Freqüente

Tabela 5.1-Distribuição de mulheres indiciadas por Grau de Instrução.

ESCOLARIDADE	%
ANALFABETA	6,31
1º GRAU INCOMPLETO	58,56
1º GRAU COMPLETO	9,01
2º GRAU INCOMPLETO	10,81
2º GRAU COMPLETO	6,31
SUPERIOR INCOMPLETO	2,7
SUPERIOR COMPLETO	6,31
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O.(2000)

Tabela 5.2-Distribuição das Detentas por Grau de Instrução.

ESCOLARIDADE	%
ANALFABETA	12
1º GRAU INCOMPLETO	12
1º GRAU COMPLETO	64
2º GRAU INCOMPLETO	5
2º GRAU COMPLETO	7
SUPERIOR INCOMPLETO	0
SUPERIOR COMPLETO	0
TOTAL	100

Fonte: D.P Vera Cruz.(2002)

Vemos nesta tabela que o grau de instrução é um fator bastante expressivo quando se trata de uma análise a partir desses dados. De um lado estão as mulheres delinqüentes que possuem um nível de instrução melhor que o das presidiárias devido ao maior número de dados registrados, e também pelo tipo de ocorrência a que são indiciadas, como por exemplo, a lesões corporais, acidente de trânsito, etc que geralmente não levam à prisão. A partir daí podemos considerar que a mulher presidiária possui menor nível de instrução, muitas vezes tendo que apelar para outras maneiras (geralmente o tráfico), e que é punido com prisão. Isso explica o grande número de presas por tráfico e o grande número de analfabetas e sem primeiro grau completo.

Vale ressaltar a participação de mulheres com curso superior completo ou em andamento envolvidas na posse de entorpecentes e no estelionato, pois mesmo sabendo das conseqüências de suas ações, sabem também de alguns meios ou têm alguma influência para burlar as leis, e mesmo quando detidas, possuem vantagens contidas na lei por sobre as outras, o que não ocorre com as estelionatárias pobres e sem muita instrução.

Estado Civil mais Freqüente

Tabela 6.1-Distribuição das mulheres indiciadas por Estado Civil.

Tabela 6.2-Distribuição das Detentas por Estado Civil.

ESTADO CIVIL	%
SOLTEIRA	61,17
AMASIADA	20,87
CASADA	9,22
DIVORCIADA	5,83
VIÚVA	2,91
TOTAL	100

Fonte: G.U.T.O.(2000)

ESTADO CIVIL	%
SOLTEIRA	37
AMASIADA	35
CASADA	13
VIÚVA	6
SEPARADA	4
DESQUITADA	2
DIVORCIADA	2
TOTAL	100

Fonte: D. P. Vera Cruz.(2002)

Ao analisarmos esta tabela, devemos ter cautela, pois segundo Felix (1996) mesmo sabendo que as pessoas só estão expostas à prática de atos criminosos nem sempre o estado civil registrado é o verídico, mas em todo caso, são as mulheres declaradamente solteiras e sós que cometem crime em maior proporção. No caso de se envolver com o tráfico de drogas, pode-se afirmar que foi por alguma influência exercida pelo parceiro, como foi o caso de algumas detentas entrevistadas: "*me envolvi com um rapaz que mexia com droga, ai...*", e outra "*meu marido era traficante, mesmo sem querer eu participava*".

No que diz respeito às mulheres com situação conjugal definida (as casadas e amasiadas), podemos dizer que são estas que cometem mais os crimes de violência doméstica geralmente contra seus filhos e parceiro, e o crime de tráfico de drogas, onde se aproveitam do pequeno grau de suspeita que uma família lhe confere.

Nos casos subseqüentes a incidência é menor porque geralmente a separação foi conseqüência da própria violência sofrida ou causada, ou também pelo fato de na maioria dos casos estas mulheres possuírem uma vida econômica independente, receberem algum tipo de benefício, ou mesmo terem um emprego fixo, o que faz com que a incidência dessas mulheres nas estatísticas criminais sejam baixas, o que não descarta os fatores emocionais e culturais mencionados nas ações cometidas.

A incidência entre solteiras, casadas e amasiadas nos crimes contra o patrimônio é notável, já que a necessidade de uma maior obtenção de renda é maior devido aos problemas financeiros, estes que interferem notoriamente no âmbito familiar.

Enfim, é necessário acrescentar que, a notável baixa incidência de criminalidade feminina em relação ao homem se colocava como um mero reflexo da vida social em que ambos se inserem, ou seja, o homem, por natureza, fazia questão de exteriorizar seu papel de dominador, que pode utilizar a prostituição, de ter uma amante sem prejudicar sua relação matrimonial, enquanto que a mulher foi criada para assumir

papéis prescritos na sociedade e para “reinar” em seu lar. Assim potencializaram -se as idéias de casamento, fidelidade e submissão, sem poder fugir de padrões morais impostos que formalizavam a categoria de ‘mulher de família’ ou seria tachada de vagabunda, vadia, ou a ‘mulher pública’, conforme Perrot (2000). Na sociedade conservadora brasileira, este padrão moral se estendeu durante muito tempo, impregnando os Códigos tanto Civil e Criminal, reforçando a censura diante da visibilidade da figura feminina, inclusive na sua intimidade quanto a sua participação social e política.

Hoje, mesmo com esses valores morais conservadores em processo de ruptura, a mulher está conquistando espaços antes ocupados apenas por homens, o que faz com que embora crescente, a parcela criminosa feminina seja bem inferior à masculina. Mas a diferença entre homem e mulher em algumas modalidades criminais, como o estelionato, por exemplo, têm diminuído devido a essa expansão feminina no mundo fora de casa.

Porém, todas estas importantes mudanças não são suficientes para uma generalização, visto que em vários segmentos sociais, em especial na família, estes valores morais conservadores ainda se apresentam de uma forma muito rígida, podendo-se ressaltar que a maior incidência da criminalidade feminina ocorre com maior frequência nesse meio, porque é também nesse espaço que são mais vitimadas, onde problemas como a pobreza, drogas, álcool e violência potencializam o lado emocional humano, principalmente o feminino, fazendo com que a propensão ao ato de cometer ações irregulares e criminosas aumente.

Sendo assim, ao estudar a criminalidade feminina, notamos que mais passional que o homem e assim menos propícia a praticar crimes de natureza hedionda, a mulher encontra-se culturalmente numa posição mais reservada em relação ao homem, cometendo então menos crimes, e mesmo cometendo-os, a natureza de seus crimes será sempre imbuída na defesa de algo, da família, da honra, de sua sexualidade, enfim, de sua sobrevivência.

Atualmente, ao discutirmos a questão dos direitos humanos, a visível diferença entre os sexos se transforma em polêmica. As detentas não têm direito à visita íntima, não podem ficar em período integral com seus filhos em fase de amamentação e não são fornecidas a elas trabalhos com a intenção de ressocializá-la, mas sim usadas como mão de obra barata.

A respeito do tratamento prisional das mulheres na instituição pesquisada, nos deparamos com pessoas (presas e funcionários) que geralmente procuram respeitar o limite

do outro. Não há queixas da parte das detentas para com os funcionários, muitas das que responderam à pesquisa afirmaram que sua vida no interior daquelas celas era "boa", "tranquila", e "sossegada". Os funcionários também não reclamam das internas. A convivência, segundo D. Tereza, chefe de carceragem, é pacífica, pois não são muitas, e com a convivência diária o respeito se fortalece. Ao ser feita uma pergunta sobre o que elas achavam do tratamento de recuperação (no caso o trabalho industrial interno) utilizado pela instituição, obtivemos respostas conflituosas. Algumas achavam bom, porque com o salário mantinha a família que está do "lado de fora". Outras não gostavam, porque foi dito que o trabalho braçal não recupera ninguém, e sabe "lá fora" não vai conseguir emprego por ter passagem pela prisão.

Segundo as detentas, dentre o que sentem mais falta na cadeia estão os filhos e família. Os amigos estão em segundo plano. A droga *crack* foi a resposta de uma delas, pois se disse "viciada em *pedra*". Uma outra resposta também impressionou, pois se pautou em detalhes muito valiosos, mas que na maioria dos casos acaba sendo substituído por outra coisa julgada mais importante... "*de respirar o ar de fora, de andar na rua*" foi a resposta.

O que foi observado através das entrevistas e visitas no local foi a falta de atividades que preenchessem o tempo dessas mulheres de uma forma inteligente, cultural, prazerosa, ou até mesmo profissionalizante, pois a falta de expectativas dessas mulheres ao sair da cadeia é grande. Essa conclusão sugestiva foi extraída a partir das respostas da questão: "Após cumprir o período de detenção, como você acha que a sociedade vai responder à sua liberdade depois do tratamento de recuperação feito por esta instituição?" Como defesa, a maioria disse "não estar nem aí para a sociedade", se mostraram desinteressadas e algumas nem noção de liberdade tem. Houve até uma afirmação de que "*cabe a mim construir o futuro, porque sei que a sociedade vai me rejeitar por eu ser negra e por eu ter sido presa um dia*". A falta de esperança é tamanha, que uma das respondentes disse poder voltar para o tráfico se não conseguisse um trabalho.

Enfim, esse trabalho teve suas hipóteses comprovadas ao afirmar que a pobreza é o principal fator, mas não o único, pois outros fatores como o psicológico, cultural, etc são definidos como importantes meios não só para se entender o universo em questão da mulher delinqüente e da mulher presidiária, mas também do homem em si contrapondo-se, assim, ao senso comum. Enfim, o principal fator para o aumento da criminalidade feminina, tendo em vista as transformações ocorridas no desenrolar do século, foi o tocante

aumento da participação feminina em todos os segmentos sociais, econômicos, culturais, esportivos, etc, na cidade de Marília, no Brasil e no mundo de um modo geral, mostrando assim, o quanto é importante o desenvolvimento de pesquisas desse gênero para que possamos, com isso, contribuir de alguma forma em reflexões e em ações sociais presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

FAUSTO, B. *A criminalidade em São Pulo, 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FELIX, S. A. *A geografia do crime urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília/SP*. 1996. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1996.

KONDER, A. *Criminalidade e violência*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1998.

PERROT, M. (Org). *História das mulheres*. São Paulo: Afrentamento, 1990. v. 2.

PIRES, C. *A violência no Brasil*. São Paulo: Moderna, 1985.

VERGARA, F. *O Perfil sócio-demográfico da mulher criminosa em Marília (1990 -1997)*. 1998. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 1998.

ARTIGO RECEBIDO EM 2003.